

DECISÃO COREN-AP Nº 088, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do PAD 2020000383- Denúncia em desfavor do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz-HEOC e da Secretaria Estadual de Saúde-SESA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO a perda do objeto em decorrência do decurso do tempo;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 572ª Reunião Ordinária de Plenário de 2024;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2020000383**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário